

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	32
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	34
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	35
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	36
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	5.997
Preferenciais	0
Total	5.997
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	124.387	214.033
1.01	Ativo Circulante	124.387	214.033
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.626	2.225
1.01.02	Aplicações Financeiras	12.994	13.203
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	12.994	13.203
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	12.994	13.203
1.01.03	Contas a Receber	210	263
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.814	900
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.814	900
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	1.814	900
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	106.743	197.442
1.01.08.03	Outros	106.743	197.442
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	97.075	108.469
1.01.08.03.02	Outros créditos	2.543	2.931
1.01.08.03.04	Recebíveis imobiliários	7.125	86.042

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	124.387	214.033
2.01	Passivo Circulante	104.941	192.729
2.01.02	Fornecedores	368	150
2.01.03	Obrigações Fiscais	681	580
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	681	580
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	681	580
2.01.05	Outras Obrigações	103.892	191.999
2.01.05.02	Outros	103.892	191.999
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	103.892	191.999
2.02	Passivo Não Circulante	1.420	1.420
2.02.02	Outras Obrigações	796	796
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	796	796
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	796	796
2.02.04	Provisões	624	624
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	624	624
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	624	624
2.03	Patrimônio Líquido	18.026	19.884
2.03.01	Capital Social Realizado	12.483	12.483
2.03.04	Reservas de Lucros	5.543	7.401
2.03.04.01	Reserva Legal	1.988	1.988
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.555	5.413

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.413	207
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-862	-84
3.03	Resultado Bruto	551	123
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.360	-788
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-632	-722
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-728	-66
3.04.05.01	Despesas tributarias	-339	-53
3.04.05.02	Despesas de comercializacao	-310	-19
3.04.05.03	Outras despesas operacionais liquidas	-79	6
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-809	-665
3.06	Resultado Financeiro	1.814	1.583
3.06.01	Receitas Financeiras	6.977	2.994
3.06.02	Despesas Financeiras	-5.163	-1.411
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.005	918
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-363	-307
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	642	611
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	642	611
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,10000	0,10000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,10000	0,10000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	642	611
4.03	Resultado Abrangente do Período	642	611

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.901	3.349
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.165	903
6.01.01.01	Lucro do exercicio	642	611
6.01.01.02	Despesa com imposto de renda e contribuição social	363	307
6.01.01.05	Provisao para creditos de liquidacao duvidosa	-49	-7
6.01.01.07	Constituição (reversão) de provisão para riscos	0	-8
6.01.01.08	Atualização monetária de títulos e valores mobiliários	209	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.736	2.446
6.01.02.01	Contas a receber	102	-29
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-914	-590
6.01.02.03	Outros creditos	388	119
6.01.02.04	Contas a pagar	218	213
6.01.02.05	Impostos, taxas e contribuicoes	-262	-563
6.01.02.06	Outras contas a pagar	0	7
6.01.02.07	Aplicacoes financeiras vinculadas	11.394	-11.401
6.01.02.08	Impostos de renda e contribuicao social pagos	0	-81
6.01.02.09	Recebiveis imobiliarios a receber	78.917	30.350
6.01.02.12	Cessao de certificados de creditos imobiliarios a pagar	-88.107	-15.579
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	-2.967
6.02.02	Titulos e valores mobiliarios	0	-2.967
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.500	-4.000
6.03.01	Dividendos pagos	-2.500	-4.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	401	-3.618
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.225	13.262
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.626	9.644

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.483	1.988	5.413	0	0	19.884
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.483	1.988	5.413	0	0	19.884
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-2.500	0	0	-2.500
5.04.06	Dividendos	0	0	-2.500	0	0	-2.500
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	642	0	642
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	642	0	642
5.07	Saldos Finais	12.483	1.988	2.913	642	0	18.026

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.483	0	6.731	0	0	19.214
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.483	0	6.731	0	0	19.214
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-4.000	0	0	-4.000
5.04.06	Dividendos	0	0	-4.000	0	0	-4.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	611	0	611
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	611	0	611
5.07	Saldos Finais	12.483	0	2.731	611	0	15.825

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
7.01	Receitas	1.288	232
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.239	225
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	49	7
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.631	-754
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-862	-84
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-769	-670
7.03	Valor Adicionado Bruto	-343	-522
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-343	-522
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	7.189	2.994
7.06.02	Receitas Financeiras	7.189	2.994
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.846	2.472
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.846	2.472
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.041	450
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.163	1.411
7.08.03.03	Outras	5.163	1.411
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	642	611
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	642	611

São Paulo, 31 de Março de 2016.

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

2016 – 1º trimestre

A RB Capital Securitizadora S/A (“Sociedade”) terminou o primeiro trimestre de 2016 com um resultado acumulado de R\$ 257 mil, provenientes basicamente da gestão de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário dos CRI sob sua gestão. A Sociedade não realizou nenhuma emissão no período, dado que a Administração resolveu centralizar as emissões de CRI do Grupo RB Capital na RB Capital Companhia de Securitização S/A – Companhia “irmã” da Sociedade, fazendo com que esta administre somente a carteira de papéis existentes.

A desativação gradual da Sociedade, sem a realização de novas emissões, não impacta sua capacidade financeira de manter regularmente suas obrigações de administração de patrimônio fiduciário de operações existentes ainda não encerradas.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no trimestre findo em 31 de março de 2016, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias referentes o trimestre findo em 31 de março de 2016 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais

A RB Capital Companhia de Securitização (Companhia) é uma Sociedade anônima aberta, com sede na cidade de São Paulo - SP. Seu controlador é a RB Capital Holding S.A.

A Companhia tem como principal atividade a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados em créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários.

As informações contábeis fiduciárias referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, estão apresentadas na Nota Explicativa nº 23. A partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, a Companhia apresenta um volume maior de informações sobre as operações de securitização no Informe Trimestral de Securitizadora conforme Anexo 32, inciso II, da Instrução nº 520/2012 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Estas informações estão disponíveis no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>).

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia compreendem as informações contábeis intermediárias elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) “Demonstração intermediária” e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias (ITR).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil.

Notas Explicativas

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas informações contábeis intermediárias, tais como foram aplicadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das informações contábeis intermediárias é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das informações contábeis intermediárias, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, as quais são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Outros ativos financeiros, contas a receber, recebíveis imobiliários e outros créditos são ativos financeiros não derivativos com pagamentos prefixados ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os outros ativos financeiros, contas a receber e outras contas a receber são registrados ao custo amortizado usando o método de juros efetivos, deduzido de perdas de seu valor de recuperação (“impairment”), se houver.

“Impairment” de ativos financeiros

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam “impairment” podem ser subsequentemente avaliados para “impairment” de forma coletiva. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Companhia em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

Notas Explicativas

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Companhia possui aplicações financeiras em CDBs, debêntures com lastro em operações compromissadas bancárias, as quais são remuneradas pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e em fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de CCI, empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos e exercícios, conforme descrito na nota explicativa nº 4.

2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia

2.6.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

2.6.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Companhia são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

2.6.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período no qual se originaram. O ganho líquido ou a perda líquida reconhecidos no resultado incluem eventuais juros pagos ao passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se do método de juros efetivos.

2.7. Cessão de certificado de crédito imobiliário - CCI

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as cessões estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

Notas Explicativas

2.8. Provisões para riscos

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

2.9. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.9.1. Receita de “spread”

O “spread” da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro imobiliário aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no “spread” realizado. Dessa forma, não é observado “spread” quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem iguais.

2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

2.9.3. Receita de serviços

A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente aos impostos correntes da Companhia é apurado com base na sistemática de tributação lucro real e utiliza as alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

2.11. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro/ (prejuízo) líquido do período atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

Notas Explicativas

2.12. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como um passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

2.13. Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.14. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas demonstrações contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.15. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

A Companhia não está apresentando a Demonstração do Resultado Abrangente em função de não ter ocorrido outros resultados abrangentes nos trimestres findos em 31 de março de 2016 e 2015.

2.16. Novas normas, alterações e interpretações

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das informações contábeis intermediárias da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

2.16.1 IFRS 9 - Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

Notas Explicativas

2.16.2 IFRS 15 *Revenues from Contracts with Customers* (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações.

2.16.3 IFRS 16 – Arrendamentos

Esta norma substitui a norma anterior, IAS 17 Aluguéis, e respectivas interpretações e estabelece o princípio do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de aluguéis para ambas as partes do contrato, ou seja, dos clientes (locatários) e dos fornecedores (locadores). Os locatários são obrigados a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos de aluguéis e um "ativo de direito de uso" para praticamente todos os contratos de locação, com exceção de certas locações de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor. Para locadores, a contabilidade deverá permanecer quase o mesmo, continuando a classificar seus aluguéis como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e demonstrando esses dois tipos de arrendamentos de forma diferente.

A Companhia está avaliando os impactos da adoção.

2.16.4 Outras normas e modificações

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

- IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Contas Regulatórias de Diferimento);
- *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11);
- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38);
- *Sale or contribution of Assets between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transações entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento em Conjunto) (alteração do IFRS 10 e IAS 28);
- Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014;
- *Investment Entities: Applying the Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Aplicação de Consolidação Excepcional) (alteração do IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28); e
- *Disclosure Initiative* (Divulgação Inicial) (alteração do IAS 1);

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes as estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

Notas Explicativas

3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliadas com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	31/03/2016	31/12/2015
Bancos	420	91
Aplicações financeiras – Itaú – operação compromissada bancária (*)	2.206	2.134
Total	2.626	2.225

(*) Aplicação financeira com conversibilidade imediata em caixa.

4. Aplicações financeiras vinculadas

Em 31 de março de 2016, o montante de R\$ 97.075 (R\$108.469 em 31 de dezembro de 2015) refere-se ao caixa restrito e às aplicações financeiras vinculadas aos compromissos mencionados na nota explicativa nº 12, dessa forma, sua utilização está condicionada ao pagamento dos mesmos.

	31/03/2016	31/12/2015
Bancos	201	1.429
Aplicações financeiras		
Itaú - operação compromissada bancária (a)	18.431	31.917
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	78.443	75.123
	97.075	108.469

(a) Aplicação financeira com conversibilidade imediata em caixa;

(b) Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata e títulos de renda fixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários

	31/03/2016	31/12/2015
Debêntures Realty S.A. (a)	12.994	12.537
Certificado de recebível imobiliário – CRI (b)	-	666
	12.994	13.203

(a) No dia 21 de agosto de 2015, a Companhia adquiriu debêntures emitidas pela RB Capital Realty S.A.. Tais debêntures são remuneradas por 112% CDI ao ano.

(b) No dia 26 de março de 2015, a Companhia adquiriu Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI pelo valor de R\$ 2.967 que são remunerados a 12,08% a.a. mais atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. No dia 25 de junho de 2015, a Companhia vendeu 6 Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI pelo valor de R\$ 2.120 e no dia 17 de julho de 2015, a Companhia vendeu 1 Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI pelo valor de R\$ 354. No dia 02 de março de 2016, a Companhia vendeu 2 Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI pelo valor de R\$ 657.

Notas Explicativas

6. Contas a receber

	31/03/2016	31/12/2015
Contas a receber	395	497
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(185)	(234)
	210	263

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 31 de março de 2016 e em 31 de dezembro de 2015:

	31/03/2016	31/12/2015
Vencidas		
Até 30 dias	-	59
31 a 60 dias	20	5
61 a 90 dias	11	44
91 a 180 dias	57	13
Acima de 180 dias	185	234
A vencer	122	142
	395	497

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a análise individual dos valores a receber. Não há garantia para os recebíveis.

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa

	31/03/2016	31/12/2015
Saldo no início do período/exercício	234	246
Adições	-	83
Reversões	(49)	(95)
Saldo no fim do período/exercício	185	234

7. Recebíveis imobiliários

	31/03/2016	31/12/2015
Cédula de crédito imobiliário (*)	7.125	86.042

(*) Representa os recebíveis imobiliários adquiridos pela Companhia que serão utilizados como lastro para futuras emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI.

8. Impostos a recuperar

	31/03/2016	31/12/2015
Imposto de renda e contribuição social a recuperar - IRPJ / CSLL – Estimativa	366	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar - IRPJ / CSLL	561	175
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	861	705
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar	26	20
	1.814	900

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	31/03/2016	31/12/2015
Despesas a serem reembolsadas (*)	1.981	2.594
Outros	562	337
	2.543	2.931

- (*) Referem-se a despesas incorridas pela Companhia para emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI, que serão reembolsadas pelos devedores dos lastros dos CRIs. Tais despesas concentram-se em pagamentos para agentes fiduciários, custódia, taxas e emolumentos.

10. Partes relacionadas

Os saldos das transações com partes relacionadas em 31 de março de 2016:

	31/03/2016	31/12/2015
Ativo circulante		
Debêntures Realty S.A. (a)	12.994	12.537
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	78.443	75.123
	91.437	87.660

	31/03/2016	31/12/2015
Passivo circulante		
RB Capital Holding S.A. (c)	796	796
	796	796

	31/03/2016	31/03/2015
Resultado		
Rendimentos Debêntures Realty S.A. (a)	457	-
RB Capital Serviços de crédito (e)	(557)	-
		-

- (a) Vide nota explicativa nº 5 (a)
- (b) Representam aplicações financeiras vinculadas, no valor de R\$ 78.443 (vide nota explicativa nº 4), aplicadas no RB Capital II FIRF Crédito Privado, cuja carteira em 31 de março de 2016 é predominantemente composta por operações bancárias compromissadas. Cerca de 17,1% da carteira do referido Fundo é composta, na referida data, por títulos de renda fixa emitidos pela Companhia e por outra companhia securitizadora de seu grupo econômico, cujos lastros estão vinculados a risco de crédito de terceiros.
- (c) Declaração de dividendos.
- (d) Referente a gastos de estruturação.

Notas Explicativas

11. Remuneração da Administração

Os administradores da Companhia atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados pelo Grupo RB Capital de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada. No trimestre findo em 31 de março de 2016, o Grupo RB Capital remunerou seus administradores no montante de R\$ 45 (R\$ 45 em 31 de março de 2015).

A RB Capital Securitizadora S.A. não paga honorários a seus administradores.

12. Impostos, taxas e contribuições

	31/03/2016	31/12/2015
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	420	186
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	65	216
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	98	30
PIS e COFINS	26	55
Outros impostos	72	93
	681	580

13. Cessão de certificados de recebíveis a pagar

	31/03/2016	31/12/2015
Cessão de Cédulas de créditos Imobiliários e do Agronegócio		
CCI - CRI 68	-	6
CCI - CRI 70	45	25
CCI - CRI 77	40.025	38.624
CCI - CRI 79	-	19
CCI - CRI 80	3.318	3.213
CCI - CRI 82	5	4
CCI - CRI 86	93	71
CCI - CRI 87	1.918	2.611
CCI - CRI 89	81	84
CCI - CRI 90	7.033	8.227
CCI - CRI 92	1.616	1.621
CCI - CRI 94	13	13
CCI - CRI 95	192	163
CCI - CRI 96	55	90
CCI - CRI 100	64	52
CCI - CRI 102	43	35
CCI - CRI 105	1.773	113
CCI - CRI 108	6.574	6.566
CCI - CRI 110-111	420	78
CCI - CRI 112	110	110
CCI - CRI 113	11	2
CCI - CRI 115	161	161
CCI - CRI 116	39	39
CCI - CRI 117	142	142
CCI - CRI 118-119	6.577	-
CCI - CRI 121	24.478	26.800
CCI - CRI 123-124	-	15.407
CCI - CRI 125	7.837	16.683
CCI - CRI 134	-	70.003
Outros	1.269	1.037
	103.892	191.999

Notas Explicativas

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários, com atualização monetária da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, conforme descrito na nota explicativa nº 4. Os títulos imobiliários possuem alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Companhia e são atualizados por juros e atualização monetária;

14. Provisão para riscos

	31/03/2016	31/12/2015
Provisão para riscos (*)	624	624

(*) Refere-se ao valor do eventual descasamento entre o lastro e o CRI, em caso de pré-pagamento, referente a duas operações, cujo montante está garantido por fundo de reserva em caixa, aplicado em instrumento de renda fixa de liquidez diária.

Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra a Companhia no trimestre findo em 31 de março de 2016.

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social

O capital social está dividido em 5.996.865 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 12.483, totalmente integralizado.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 20.000, mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

15.2. Dividendos

Em 11 de março de 2015, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 4.000 referente ao saldo de lucros retidos do ano de 2014.

Em 02 de fevereiro de 2016, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 2.500 referente ao saldo de lucros retidos do ano de 2015.

16. Receita líquida

	31/03/2016	31/03/2015
Receita bruta	1.450	225
Impostos incidentes	(37)	(18)
Receita líquida	1.413	207

Notas Explicativas

17. Custos dos serviços prestados

	31/03/2016	31/03/2015
Custo com comissões	(136)	-
Custo com agentes fiduciários	(14)	(20)
Custo de controle de recebíveis	-	(43)
Custo com custódia e emissão	(2)	(21)
Custo com advogados	(82)	-
Custo com "servicing"	(8)	-
Custo com consultoria	(557)	-
Custo com distribuição	(56)	-
Outros custos	(7)	-
	(862)	(84)

18. Despesas por natureza, líquidas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por natureza. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento das principais despesas operacionais por natureza está apresentado a seguir:

	31/03/2016	31/03/2015
Serviços de terceiros	(500)	(334)
Despesas com viagens	(48)	(19)
Despesas com taxas e cartórios	(73)	(53)
Despesas com informática e telecomunicações	(10)	(28)
Despesas com taxas e contribuições	(339)	(71)
Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa	-	7
Despesas com patrocínio	(304)	-
Despesas com anúncios e publicações	(6)	(19)
Outras receitas/(despesas) líquidas	(80)	(271)
	(1.360)	(788)
Classificadas como		
Despesas gerais e administrativas	(632)	(722)
Despesas de comercialização	(310)	(19)
Despesas tributárias	(339)	(53)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(79)	6
	(1.360)	(788)

19. Resultado financeiro

	31/03/2016	31/03/2015
Receitas financeiras		
Juros ativos	488	395
Rendimentos de aplicações financeiras	6.470	2.599
Outras receitas	19	-
	6.977	2.994
Despesa financeira		
Juros passivos	(231)	(384)
Perda em aplicações financeiras	(4.930)	(1.027)
Outras despesas	(2)	-
	(5.163)	(1.411)
Resultado financeiro líquido	1.814	1.583

Notas Explicativas

20. Imposto de renda e contribuição social

20.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - correntes

	31/03/2016	31/03/2015
Despesas correntes		
CSLL	(98)	(83)
IRPJ	(265)	(224)
	(363)	(307)

20.2. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL - correntes

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	31/03/2016	31/03/2015
Lucro do período antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	1.005	918
Despesas indedutíveis gerais	81	2
Lucro tributável	1.086	920
34% do lucro real	369	313
Benefício adicional do IRPJ 10% 240 mil	(6)	(6)
Total IRPJ / CSLL	363	307

21. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

	31/03/2016	31/03/2015
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	642	611
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico por ação (em milhares)	5.997	5.997
Lucro líquido básico por ação (centavos por ação)	0,107	0,102

A Companhia não possui nenhum efeito dilutivo ou antidilutivo para os trimestres findos em 31 de março de 2016 e 2015 e, por isso, não calculou o lucro diluído por ação.

Notas Explicativas

22. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: conforme descritos nas notas explicativas 3 e 4;
- Contas a receber, outros créditos, títulos e valores mobiliários e recebíveis imobiliários: conforme descritos nas notas explicativas 5, 6 e 7;
- Cessão de cédulas de créditos imobiliários a pagar: conforme descrito na nota 12.

Natureza	Classificação	31/03/2016		31/12/2015	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	2.626	2.626	2.225	2.225
Aplicações financeiras vinculadas	Empréstimos e recebíveis	97.075	97.075	108.469	108.469
Títulos e valores mobiliários	Empréstimos e recebíveis	12.994	12.994	13.203	13.203
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	210	210	263	263
Recebíveis imobiliários	Empréstimos e recebíveis	7.125	7.125	86.042	86.042
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	2.543	2.543	2.931	2.931
		122.573	122.573	213.133	213.133
Passivo					
Contas a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	367	367	150	150
Cessão de crédito imobiliário a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	103.892	103.892	191.999	191.999
		104.259	104.259	192.149	192.149

22.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Companhia administra seu capital para garantir que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

22.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

Notas Explicativas

22.3. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros e avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez dos seus ativos financeiros.

22.3.1. Derivativos

No trimestre findo em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos.

22.3.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de seus valores de Contas a Receber e Despesas Reembolsáveis, além de seus Títulos e Valores Mobiliários e ao risco de crédito dos investimentos realizados pelos fundos investidos.

22.3.3. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar as operações da Companhia, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de certificados de crédito imobiliário da Companhia em prazos que a Companhia entende como essenciais para análise. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal em valores futuros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Média ponderada da taxa de juros	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Cessão de crédito imobiliário a pagar	6,25%	21.514	16.230	72.487	110.258

22.3.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Companhia atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI.

Notas Explicativas

22.3.5. Análise de sensibilidade

Premissas

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme descritos a seguir:

- **Cenário base:** baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 31 de março e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como perspectivas do cenário macroeconômico;
- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

Análise de administração

A Companhia entende que está exposta à variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações financeiras e de parte dos valores a pagar de cessão de certificados de recebíveis imobiliários, e à variação do IPCA, que é base de correção de seus Títulos e Valores Mobiliários. A Companhia entende ainda que, apesar de possuir ativos e passivos indexados ao CDI, necessita de apenas um cenário de risco, desde que esse seja o mais conservador para o resultado líquido dos instrumentos.

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas			Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Diminuição da taxa do CDI					
Caixa e equivalentes de caixa/Aplicações financeiras vinculadas/Títulos e valores mobiliários/ Cessão de certificados de recebíveis imobiliários			14,10%	10,58%	7,05%
Fator de risco	Risco	Instrumento	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros – CDI	Diminuição da taxa do CDI	Caixa e equivalentes de caixa			
		Aplicações financeiras vinculadas			
		Títulos e Valores Mobiliários	8.768	6.571	4.378
		Cessão de certificados de recebíveis imobiliários			

Notas Explicativas

23. Informações contábeis fiduciárias - informação suplementar conforme Instrução CVM nº 414/04

Em atenção ao disposto no artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, como consequência da administração de cada patrimônio separado e da respectiva manutenção de registros contábeis independentes a cada um deles observada pela Companhia, demonstramos a seguir as informações contábeis fiduciárias relacionadas a esses patrimônios separados para o período/exercício findo em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

23.1. Balanço fiduciário

	Referência	31/03/2016	31/12/2015
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	23.2.	89.296	74.209
Contas a receber	23.3.	1.054.883	1.090.360
Ativo não circulante			
Contas a receber	23.3.	8.598.031	8.406.165
Total do ativo		9.742.210	9.570.734
Passivo circulante			
Contas a pagar	23.4.	1.125.910	1.162.507
Passivo não circulante			
Contas a pagar	23.4.	8.616.300	8.408.227
Total do passivo		9.742.210	9.570.734

23.2. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por operações compromissadas bancárias e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado e liquidez diária. As aplicações apresentam liquidez de curto prazo e são compostas conforme segue:

	31/03/2016	31/12/2015
Bancos	2.645	6.690
Aplicações financeiras		
Operação compromissada Bancária	86.651	67.519
RB Capital II FIRF Crédito Privado		
	89.296	74.209

23.3. Contas a receber

Referem-se a operações de aquisição de recebíveis imobiliários e de agronegócio, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/97 e nº 10.931/04, que dispõem, respectivamente, sobre os CRI, CRA e os CCI.

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Companhia.

Os títulos imobiliários são emitidos sem garantia flutuante e com taxa de juros e atualização monetária, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em alguns casos com coobrigação da cedente.

Notas Explicativas

Referência	Circulante		Não circulante	
	31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016	31/12/2015
CRI 044	20.940	19.907	-	-
CRI 052	-	16	-	89
CRI 057-058-59	-	3.830	-	1.828
CRI 062	-	-	41.556	40.650
CRI 063-064	-	191	-	268
CRI 068	4.671	4.447	92.140	87.778
CRI 069	42.716	41.729	438.735	430.123
CRI 070	4.709	4.493	93.565	89.338
CRI 071	20.625	19.742	56.095	53.700
CRI 074	46.101	45.032	144.735	149.813
CRI 075	122.738	139.439	1.057.485	1.079.442
CRI 076	51.124	58.080	298.633	304.834
CRI 077	63.791	61.736	444.219	439.498
CRI 078	8.995	8.873	31.092	32.107
CRI 079	4.263	5.619	1	-
CRI 080	8.507	8.175	56.482	54.286
CRI 081	5.038	4.953	43.177	42.608
CRI 082	8.457	7.260	74.114	72.817
CRI 083	84.158	80.208	11	-
CRI 084	349	300	3.024	2.971
CRI 085	7.224	7.004	179.876	176.599
CRI 086	3.259	3.438	18.122	17.854
CRI 087	8.179	8.215	90.753	95.013
CRI 088	1.231	1.202	9.436	9.361
CRI 089	1.130	1.089	9.409	9.246
CRI 090	11.131	10.613	118.096	112.601
CRI 092	1.530	1.499	6.614	6.658
CRI 093	8.440	8.265	45.698	45.653
CRI 094	1.411	1.395	7.810	7.812
CRI 095	11.316	11.184	95.721	93.710
CRI 096	3.697	3.635	29.086	28.578
CRI 097	31.112	29.802	216.435	213.759
CRI 098	8.816	8.445	77.272	76.317
CRI 099	12.330	11.811	141.140	139.395
CRI 100	5.719	5.553	45.944	44.658
CRI 101	77.082	75.329	548.472	551.063
CRI 102	772	757	5.480	5.407
CRI 103	714	694	4.719	4.705
CRI 104	5.528	5.306	25.603	25.725
CRI 105	62	-	48.570	45.809
CRI 107	768	2.598	54.309	54.487
CRI 108	1.313	2.767	209.693	208.465
CRI 110	134.485	157.292	1.069.061	1.090.184
CRI 111	14.143	16.541	228.766	233.286
CRI 112	3.800	2.002	52.230	52.098
CRI 113	581	568	3.519	3.500
CRI 114	54.298	53.479	158.142	167.053
CRI 115	4.055	3.826	28.275	26.678
CRI 116	57.451	41.373	248.855	255.736
CRI 117	-	-	26.609	25.326
CRI 121	1.178	358	35.488	35.260
CRI 123	52.075	62.228	448.795	463.050
CRI 124	24.000	28.679	140.154	144.605
CRI 125	2.045	1.278	22.182	22.697
CRI 126	-	-	6.940	6.478
CRI 129	-	-	271.023	232.006
CRI 131	-	-	105.892	90.647
CRI 132	-	-	468.419	400.984
CRI 133	-	-	112.953	96.692
CRI 134	2.678	2.333	102.676	102.904
CRI 137	1.892	-	103.108	-
CRA 001	1.128	2.886	50.811	50.978
CRA 002	1.128	2.886	50.811	50.978
	1.054.883	1.090.360	8.598.031	8.406.165

Notas Explicativas

A composição da parcela do não circulante, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

Ano	31/03/2016	31/12/2015
2017	1.057.646	991.522
2018	1.046.447	988.929
2019	831.076	916.396
2020	720.813	715.497
2021	839.367	818.347
2022	663.156	638.275
2023	651.782	593.233
2024	594.858	585.517
2025	404.345	397.995
2026	349.811	344.318
2027	282.730	278.290
2028	241.239	237.451
2029	198.187	195.075
2030	716.574	705.320
	8.598.031	8.406.165

23.4. Contas a pagar

Representam os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

23.5. Informações complementares sobre a emissão de CRI

Estão apresentados a seguir os dados relativos a:

- aquisição, retrocessão, pagamento e inadimplência dos créditos vinculados à emissão de CRI;
- atualização trimestral dos relatórios de classificação de risco dos CRI emitidos a que se refere o parágrafo 7º do artigo 7º da referida Instrução, se for o caso.

23.5.1. Aquisições do período

Série CRI	Data	Valor da aquisição
137ª	31/03/2016	105.000

23.5.2. Retrocessões

Não ocorreram retrocessões nos trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014.

23.5.3. Pagamentos

Os pagamentos dos créditos vinculados à emissão de CRI foram realizados no prazo e nas condições determinados quando de sua aquisição.

23.5.4. Inadimplência

Houve inadimplência de créditos imobiliários vinculados à 9ª e 17ª Séries de CRI, as quais tiveram seu vencimento antecipado declarado por meio de Assembleias dos titulares dos CRI de cada uma das Séries, nos termos dos documentos que suportam cada operação e da legislação em vigor. As garantias vinculadas a cada uma das Séries encontram-se atualmente em processo de excussão por via judicial.

Notas Explicativas

CRI	9ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 23/09/08 a 23/02/09
Valor em atraso	49.207
Multa acumulada	11.379
Juros de mora acumulado	65.125
Atualização acumulada	26.656
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
Valor total inadimplente	152.368

CRI	17ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 28/10/08 a 28/02/09
Valor em atraso	32.239
Multa acumulada	7.616
Juros de mora acumulado	43.551
Atualização acumulada	18.534
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
Valor total inadimplente	101.939

23.5.5. "Rating"

A Companhia possui duas séries de CRI e duas séries de CRA que contam com atualização trimestral de "rating", nos termos do parágrafo 7º do artigo 7º da Instrução CVM nº 414/04, cujas informações estão descritas a seguir:

CRI	Agência de "rating"	"Rating"
77ª Série	Fitch	AAA (bra)
108ª Série	Fitch	AA (bra)

CRA	Agência de "rating"	"Rating"
1ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo
2ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo

24. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 "Informações por segmento", que é equivalente ao IFRS 8 "Segmentos operacionais". O CPC 22 é mandatório para demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir de 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

25. Aprovação das informações contábeis intermediárias e informações contábeis fiduciárias

As informações contábeis intermediárias e informações contábeis fiduciárias foram aprovadas pela Diretoria e suas emissões foram autorizadas em 03 de maio de 2016.

Notas Explicativas

26. Eventos subsequentes

Em 26 de abril de 2016 a administração aprovou distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.200, referente ao saldo de lucros acumulados.

* * *

Josil Abel Xavier da Silva
CRC 1SP216247/O-8

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos:

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

RB Capital Companhia de Securitização

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RB Capital Companhia de Securitização (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) “Demonstração intermediária”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2016, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelo CPC 21(R1), que não requer a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Informações intermediárias fiduciárias

Revisamos, também, as informações intermediárias fiduciárias mencionadas na Nota Explicativa

nº 23, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2016, cuja apresentação é prevista no Artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 para companhias securitizadoras e como informação suplementar pelo CPC 21(R1) que não requer a apresentação das informações trimestrais fiduciárias. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 03 de maio de 2016.

Nelson Fernandes Barreto Filho

Contador CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

A Companhia não possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016.

Eu, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6, (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016.

Eu, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.838.476-6, (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.075.738-26, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016.